



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ATO NORMATIVO Nº 11.2019, 17.05.2019

**Dispõe sobre a Inscrição e Atribuição da
Carga Suplementar de 2019**



Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e amparada

nos que lhe faculta o Artigo 60 - A, Parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Município estabelece:

Art. 1º - Abertura de novas inscrições para Carga Suplementar nos períodos de 20.05.2019 a 31.05.2019 no protocolo da Secretaria de Educação pelo próprio interessado e/ou Diretor da escola.

Art. 2º - Caberá ao Diretor de escola dar ciência a todos os servidores realizando registro em ata de HAECs com suas respectivas assinaturas, assim como a entrega das fichas de inscrições.

Art. 3º - Todos os procedimentos para a realização da atribuição serão mantidos de acordo com o Ato Normativo Nº03/2019 de 21.02.2019.

Art. 4º - Esse Ato Normativo entrará em vigor a partir de 17 de maio de 2019, com exposição pública às Unidades Escolares sob competência do Diretor de Escola e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo plena divulgação e ciência aos interessados.

Itapeçerica da Serra, 17 de maio de 2019

Soráia Regina Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



FICHA DE INTERESSE PARA CARGA SUPLEMENTAR/2019

Nome:
RG:
CPF:
CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO:
Função:
Telefones:
Email:
Escola que atua em 2019:
Escola atribuída para 2019:
Disponibilidade de período:

Obs: A não entrega da ficha de inscrição para carga suplementar implicará na não participação do processo.

Itapeçerica da Serra, ____ de maio de 2019

Assinatura do candidato